

LEI MUNICIPAL Nº 4.712, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, e dá outras providências”.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA,
Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “RUA PASTOR SIVALDO TAVARES DA SILVA”, a atual Rua Diamante, localizada no loteamento Cidade Jardim Coronel, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 12 de dezembro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Registrado em Sistema sob Protocolo nº 1.756/2023
Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos.
Departamento Parlamentar, em 12 de dezembro de 2023.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar